

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS N.º 006/2016

Providenciado no Mural do FAPSPMG

Wagness Stellus de Souza

Assistêntis Administrativo

Attricula: 01 4864-4

Dispõe sobre a análise dos relatórios de consultoria da carteira de investimentos do FAPS.

O Presidente do Comitê de Investimentos do FAPSPMG — Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Portaria FAPSPMG n.º 151/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar a determinação por unanimidade em ata pelos membros do comitê de investimentos, *pela manutenção dos investimentos* conforme relatório da empresa de consultoria de investimentos contratada pelo instituto.

Art. 2.º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando** as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 16 de agosto de 2016.

WAGNER DE PRESIDENTAL PRESIDENTAL CONTRACTOR DE LA CONTRA